



PROCESSO N.º 212/12

PROCOLO N.º 11.033.879-1

PARECER CEE/CEB N.º 469/12

APROVADO EM 18/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. GASTÃO VIDIGAL – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo
Tecnológico: Controle e Processos Industriais - subseqente ao
Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 121/12-SUED/SEED de 01/02/12 encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 29/07/11, de interesse do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, que por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – subseqente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

Pela Resolução Secretarial n.º 806/10 de 04/03/10, o Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Líbero Badaró, 252, Zona Sete, em Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do 2.º semestre do ano de 2009.

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 86)

De:

- Curso: Técnico em Química
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Carga horária total: 1433 horas, mais 67 horas de estágio profissional supervisionado
- Regime de funcionamento: de 2.ª a 6.ª feira, no período: noturno
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 40 por turma



PROCESSO N.º 212/12

- Período de integralização do curso: mínimo 2 (dois) anos e máximo 5 (cinco) anos
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

Dados Gerais do Curso (fls. 287)

Para:

- Curso: Técnico em Química
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Carga horária total: 1467 horas, mais 67 horas de estágio profissional supervisionado
- Número de vagas: 30 a 40 alunos por turma

Os objetivos estão descritos às folhas 85 e 86 do processo.

1.2 Matriz Curricular (fls. 285)

De:

Matriz Curricular														
Estabelecimento: Colégio Estadual Dr Gastão Vidigal – EFMP														
Município: Maringá														
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA														
Forma: Subsequente					Implantação gradativa a partir do ano de 2009									
Turno: NOITE					Carga Horária: 1720 h/a 1433 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado									
Módulo 20					Organização Semestral									
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/ aula	hora				
	1º		2º		3º		4º							
	T	P	T	P	T	P	T	P						
01	ANÁLISE AMBIENTAL								2	2	80	67		
02	FÍSICO-QUÍMICA					2	2	2	2	2	240	200		
03	FUNDAMENTOS DO TRABALHO				3						60	50		
04	MATEMÁTICA				2		2				80	67		
05	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL							1	2	1	2	120	100	
06	PORTUGUÊS				2						40	33		
07	PROCESSOS INDUSTRIAIS							2	2	2	2	160	133	
08	QUÍMICA ANALÍTICA				2	2	2	2	2	2	2	320	267	
09	QUÍMICA GERAL				3		2					100	83	
10	QUÍMICA INORGÂNICA				2	2	2	2	1	1	1	1	240	200
11	QUÍMICA ORGÂNICA				3		2	1	1	1	1	1	200	167
12	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL						2		2				80	67
TOTAL						21		21		21		23	1720	1433
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO									2		2		80	67



PROCESSO N.º 212/12

Matriz Curricular (fls. 286)

Para:

Estabelecimento: Colégio Estadual Dr Gastão Vidigal – EFMP												
Município: Maringá												
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA												
Forma: Subsequente					Implantação 2010							
Turno: NOITE					Carga Horária: 1720 h/a 1467 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado							
Módulo 20					Organização Semestral							
DISCIPLINAS		SEMESTRES								hora/ aula	hora	
		1 ^º		2 ^º		3 ^º		4 ^º				
		T	P	T	P	T	P	T	P			
0	1	ANÁLISE AMBIENTAL						2	2	80	67	
0	2	FÍSICO-QUÍMICA		2	2	2	2	2	2	240	200	
0	3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2							40	33	
0	4	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2	2						80	67	
0	4	MATEMÁTICA APLICADA	2	2						80	67	
0	5	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL				1	2	1	2	120	100	
0	6	PORTUGUÊS TÉCNICO	2							40	33	
0	7	PROCESSOS INDUSTRIAIS				4		1	2	140	117	
0	8	QUÍMICA ANALÍTICA		2	2	2	1	3	1	3	280	233
0	9	QUÍMICA GERAL	2	2	2	2				160	133	
1	0	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2		3			180	150	
1	1	QUÍMICA ORGÂNICA	2	2	2	2	1	3	1	3	320	267
TOTAL			22	22	22	22	22	22	22	1780	1467	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2	2			80	67	



PROCESSO N.º 212/12

1.3 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 93)

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos.

Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

1.4 Certificação (fls. 89)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Química conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Química.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Spaipa S.A. Indústria Brasileira de Bebidas;
- Bio Ingá, Química Industrial Ltda;
- Ingá Produtos Especiais Ltda;
- Doré Engenharia Ltda;
- Destilarias Melhoramentos S/A;
- Gelita do Brasil Ltda;
- Casa do Asfalto Ltda;
- Aparecido Maфра Queiroz – ME;
- Bsbios Marialva Ind. E Com. de Biodiesel Sul Brasil S/A;
- Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 130 a 149.



PROCESSO N.º 212/12

1.6 Corpo Docente (fls. 289)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ninfa Maria Delmonaco	- Licenciatura e Bacharelado em Química	- Coordenação do Curso
Newton Tadeu Parra	- Licenciatura e Bacharelado em Química	- Coordenação de Estágio
Vera Lucia Aparecida Baroni	- Licenciatura e Bacharelado em Química - Especialização em Métodos e Técnicas de Análise em Química	- Análise Ambiental - Química Orgânica
Lisiane Zanchetta Hoff	- Engenharia Química - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Programa Especial para Formação Pedagógica de Bacharéis – disciplina de Química Industrial	- Físico-Química
Romilda Ramos de Araújo	- Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Especialização em Educação Especial – Deficiência Mental - Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho - Mestre em Administração - Licenciada em Filosofia	- Fundamentos do Trabalho
Gilmar Julião	- Licenciado em Ciências com habilitações em Matemática e Física - Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática	- Matemática Aplicada
Joici de Carvalho Leite	- Licenciada em Ciências Biológicas - Especialização em Ensino-Aprendizagem de Ciências e Biologia	- Microbiologia Industrial
Beatriz Marques Bartholomeu	- Licenciada em Letras com habilitações em Português e Inglês com as respectivas Literaturas - Bacharel em Direito - Especialização em Docência no Ensino Superior	- Português Técnico - Legislação e Normas



PROCESSO N.º 212/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Cecília Ferreira Santiago	- Engenharia Química - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Programa Especial para Formação Pedagógica de Docentes, na disciplina de Química	- Processos Industriais - Química Geral
Francielle Monique Shimizu	- Licenciada em Química - Especialização em Química do Cotidiano na Escola	- Química Analítica
Francielle Siqueira	- Licenciada em Química	- Química Inorgânica - Química Orgânica

1.7 Relatório de Autoavaliação

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes (fls. 276 e 277)

CURSO – 1ª turma		TÉCNICO EM QUÍMICA – SUBS. / TURNO: noite			
ANO / INICIO	TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVAÇÃO	CONCLUSÃO
2009 – 2ºSemestre	1º Semestre	46	12	-	34
2010 – 1ºSemestre	2º Semestre	35	5	2	28
2010 – 2ºSemestre	3º Semestre	28	3	-	25
2011 – 1ºSemestre	4º Semestre	25	-	-	25

CURSO – 2ª turma		TÉCNICO EM QUÍMICA – SUBS. / TURNO: noite			
ANO / INICIO	TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVAÇÃO	CONCLUSÃO
2010 - 1ºSemestre	1º Semestre	46	8	8	30
2010 – 2ºSemestre	2º Semestre	31	6	3	22
2011 – 1ºSemestre	3º Semestre	22	-	3	19
2011 – 2ºSemestre	4º Semestre	19	-	-	-

CURSO – 3ª turma		TÉCNICO EM QUÍMICA – SUBS. / TURNO: noite			
ANO / INICIO	TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVAÇÃO	CONCLUSÃO
2010 - 2ºSemestre	1º Semestre	45	17	2	26
2011 – 1ºSemestre	2º Semestre	20	1	2	17
2011 – 2ºSemestre	3º Semestre	17	-	-	-
2012 – 1ºSemestre	4º Semestre	-	-	-	-

CURSO – 4ª turma		TÉCNICO EM QUÍMICA – SUBS. / TURNO: noite			
ANO / INICIO	TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVAÇÃO	CONCLUSÃO
2011 - 1ºSemestre	1º Semestre	38	-	14	24
2011 – 2ºSemestre	2º Semestre	24	-	-	-
2012 – 1ºSemestre	3º Semestre	-	-	-	-
2012 – 2ºSemestre	4º Semestre	-	-	-	-



PROCESSO N.º 212/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 339/11 do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosmeiri Trombini Antunes – licenciada em Pedagogia, Rosângela Martins Nabão – licenciado em Letras: Português e Inglês, Silvana Cristina Bergamo – licenciada em Letras: Português e Inglês e como perito Rogério Bergantim Brasil – licenciado em Química, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso. (fls. 265 a 282)

Constam às folhas 51 do processo, cópia do relatório de vistoria n.º 220104/2011, do setor de prevenção do Corpo de Bombeiros, datado de 21/06/11, o qual aponta a necessidade de adequações conforme Projeto de Prevenção de Incêndio aprovado pelo mesmo, e às folhas 52, ofício n.º 70/2011, do Diretor da referida instituição de ensino à Chefe do NRE - Maringá, datado de 26/08/2011, informando que as adequações estão sendo providenciadas para nova vistoria.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 02/12 - DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso e alteração do Plano de Curso.

1.10 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

Em pesquisa no *site* <http://portal.mec.gov.br/>, a referida instituição de ensino obteve para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, os seguintes Resultados e Metas:

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
C E Dr. Gastão Vidigal E F, M e Prof.	5,2	5,5	5,5	5,2	5,4	5,6	6,0	6,3	6,5	6,7	6,9



PROCESSO N.º 212/12

2. Mérito

Trata-se de solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

O Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 806/10 de 04/03/10.

Constata-se que o relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros (fls. 51) foi expedido com validade de 90 (noventa) dias, a partir de 21/06/11, com adequações a serem cumpridas no respectivo prazo estabelecido, e a cópia do comprovante de protocolo n.º 11.497.464-1 (fls. 301), de 05/06/12, solicitando providências à mantenedora.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para o reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, carga horária total de 1467 horas, mais 67 horas de estágio profissional supervisionado, regime de matrícula semestral, 30 a 40 alunos por turma, período mínimo de integralização do curso de 2 (dois) anos, do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do 2.º semestre do ano de 2009, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR;

b) às alterações apresentadas no Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

Sugere-se à mantenedora a contratação de um Coordenador de Laboratório, devidamente habilitado, dado o caráter do curso.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos coordenadores e docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSO N.º 212/12

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes às ressalvas apontadas neste Parecer.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 18 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE